DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2014

Dispõe sobre a prestação de contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Vitral dos Santos Furtado, Presidente da Câmara Municipal, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 11/14 - da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 14 de janeiro de 2014, referente ao Processo n.º 200020/13, relativo à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º - Em face do artigo anterior ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o Acórdão n.º 11/14 - da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de julho de 2014.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Vice-Presidente

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1° Secretário

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2° Secretário